



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 192 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 14/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08190.216936/96-33;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria/DG nº 308, de 22 de setembro de 1995, a qual averbou o Tempo de Serviço prestado ao Ministério das Comunicações a servidora **KATIA CRISTINA RODRIGUES GARCÊS DE ALMEIDA**, matrícula n.º 1302, da seguinte forma:

Onde se lê:

“– 2.128 (dois mil cento e vinte e oito) dias, no período de 23.01.85 a 11.12.90, computáveis para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio a contar em dobro à época da aposentadoria;”

Leia-se:

“– 2.128 (dois mil cento e vinte e oito) dias, no período de 23.01.85 a 11.12.90, computáveis para fins de **aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e adicional por tempo de serviço** (anuênio), com base no art. 100 da Lei n.º 8.112/1990, na Lei n.º 8.162/1991, na Resolução n.º 35/1999 do Senado Federal, no art. 7º da Lei n.º 9.527/1997 e no art. 15, II, da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001;”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**